

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
HUGG-UNIRIO**

CONCURSO PÚBLICO 03/2016 - EBSERH/ HUGG-UNIRIO

EDITAL Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 – ÁREA ADMINISTRATIVA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Cargos: Nível Médio/Técnico

Data: 22/01/2017

Horário de Abertura dos Portões: 07:30

Horário de Fechamento dos Portões: 08:30

Início das Provas: 08:45

Cargos: Nível Superior

Data: 22/01/2017

Horário de Abertura dos Portões: 13:45

Horário de Fechamento dos Portões: 14:45

Início das Provas: 15:00

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos termos do item 8.1. do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de **13/01/2017, a partir das 18 horas.**

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.18 alínea “b” do Edital de Abertura.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta **fabricada em material transparente** e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

12 de janeiro de 2017

Kleber de Melo Moraes
Presidente